



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Superintendência de Licitações e Compras

DESPACHO

Concorrência Pública para Registro de Preço - Edital nº 04/2021.

Objeto: Contratação Eventual e Futura de empresa especializada para a prestação dos serviços de engenharia de natureza comum, manutenção predial preventiva, corretiva, ampliação, revitalização, reparos com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, bens públicos municipais, locados, tombados, conveniados, cedidos e demais bens públicos de uso comum no Município de Santa Luzia/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Conforme ata da sessão de abertura de propostas ocorrida no dia 04/03/2021, a CPL suspendeu o certame para que a Secretaria de Obras realizasse a análise técnica das propostas. Na ocasião, a CPL solicitou aos licitantes o envio da planilha orçamentária no formato Excel, para o email da cpl@santaluzia.mg.gov.br, visando dar celeridade na análise técnica.

O envio das planilhas orçamentárias no formato Excel foi realizado por todos os licitantes e assim encaminhado para análise.

No dia 12/03/2021, recebemos no Setor de Licitações a CI n.0289/2021, encaminhada pelo Setor de Orçamentos da Secretaria de Obras, referente à análise técnica das planilhas do processo licitatório da Concorrência Pública para Registro de Preço - Edital nº 04/2021, sendo disponibilizada no link: <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/concorrenca-publica-para-registro-de-precos-edital-no-04-2021/>.

O Setor de Orçamentos da Secretaria de Obras realizou a análise de todas as proposta de preços que participaram do certame da CONCORRÊNCIA SRP 04/2021, e nessa análise, constatou que empresa LOGOS EMPREITEIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP apresentou em sua proposta itens com preços unitários considerados inexequíveis, conforme tabela apresentada no Relatório do Setor de Orçamentos, disponibilizado no link acima.

Assim, o Setor de Orçamentos sugeriu à Comissão Permanente de Licitação que solicite que a empresa LOGOS EMPREITEIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP apresente documentos que comprovem a exequibilidade dos itens, inclusive com suas composições de preços.

Desse modo, a CPL acata a recomendação da equipe técnica para esclarecimentos complementares quanto aos itens citados no Relatório em anexo, visando aferir a exequibilidade da proposta com a apuração dos preços ofertados em confronto com os praticados no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Superintendência de Licitações e Compras

Conforme o Edital da Concorrência SRP 04/2021:

13.17.1 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.17.3 Será facultado ao licitante o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

Assim, a CPL solicita que a empresa LOGOS EMPREITEIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP comprove por meio de documentação a viabilidade dos preços ofertados que apresentaram descontos superiores a 30% (trinta por cento), apresentando inclusive a composição dos preços dos itens citados no Relatório, no prazo de 3 dias úteis (**até o dia 17/03/2021**), conforme sinalizado no Edital, sob pena de desclassificação o não envio da documentação.

Após realizada a fase de diligências, a CPL convalidará a ordem classificatória e dará seguimento ao certame.

Santa Luzia, 12 de março de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Silvia Ângela da Conceição

Fabiana Maria de Paiva da Silva

Daniele Aparecida Alves

Bruna Gabriela Guimarães Lima

Gislene Vilaça Alvim Paes Leme

Sarah Rebeca Marciano dos Santos

Mariana Martins Ferreira Cardoso